



## HOMOLOGAÇÃO

**CONSIDERANDO** os Autos do processo licitatório referente ao Pregão Presencial nº 031/2020, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SISTEMA COMPUTACIONAL (SOFTWARE) POR ACESSO A INTERNET PARA PROCESSAMENTO DE MULTAS DE TRÂNSITO E GERENCIAMENTO DE RECURSOS E INFRAÇÕES DE TRÂNSITO**, proveniente do Processo Administrativo nº 3.958-PG/2.019.

**CONSIDERANDO** a inexistência de interposição de recursos quanto ao objeto do referido **Pregão Presencial**, no qual a empresa:

• **CONSISTRANS CONSULORIA E SISTEMAS PARA O TRÂNSITO EIRELI - M.E.**, CNPJ 02.272.879/0001-56, sagrou-se vencedora para o lote único, no preço total de R\$ 70.922,00 (setenta mil, novecentos e vinte e dois reais).

**CONSIDERANDO** que, no referido processo, foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam as Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93.

### **RESOLVE:**

**I – ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e 8º, Art. 1º, do Decreto Municipal nº 6594/2013;

**II – DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura do contrato, e

**III – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 31 de agosto de 2.020.

**SILVIA HELENA SORGI**  
**SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**

